



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE “DIRETOR DE ENDEMIAS E ZONOSSES.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Exonerar, **FÁBIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 126.814.456-80, portadora do RG MG 17.069.415, do cargo de “**DIRETOR DE ENDEMIAS E ZONOSSES**”, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 16 de outubro de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 16 / 10 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM _____